

Vitória (ES), Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2017.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013

Processo nº 64011364

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: LÚCIA HELENA AMBROSIM.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2018.

Preço: O valor mensal é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.541.0205.4638, Fonte 0271, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15.

Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Diretora Presidente - IEMA

Protocolo 363424

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA CONJUNTA SEDURB/SEAMA/IEMA/IDAF/AGERH/Nº 001/2017 de 05 de dezembro de 2017

Designa membros para compor Grupo de Trabalho visando à análise do Projeto Executivo para construção da Barragem Roda D'água

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB; o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA; a DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nos uso das atribuições que lhes confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO existência de recursos já captados junto ao Governo Federal para a realização das obras de macrodrenagem do Rio Formate;

CONSIDERANDO a importância de tais obras e, em especial, a que visa à construção da Barragem Roda D'água;

CONSIDERANDO a urgência a ser imprimida no recebimento dos projetos executivos que se acham em fase final, dependendo de análise e recebimento por parte do Governo do Estado, para a imediata execução da obra,

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo designados, com a finalidade de analisar os Projetos Executivos destinados à construção da Barragem Roda D'água e propor recomendações de adequações porventura necessárias à melhoria de tais Projetos, para imediata licitação das obras:

I. Representante da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:
a. Eng^a Civil: Vanilda da Conceição Lucas dos Reis;

II. Representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
a. Eng^o Agrônomo: José Roberto Jorge;

III. Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF:
a. Eng^a Agrônoma: Ahnaia Zanotelli Dias da Silva;

IV. Representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH:
a. Geógrafo: Antônio de Oliveira Júnior

§ 1º. Para fins de avaliação e definição dos projetos, o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Engenheira Vanilda da Conceição Lucas dos Reis, poderá realizar visitas técnicas ao local onde serão realizadas as obras, sem prejuízo de outras atividades julgadas necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho.

§ 2º. O grupo se reunirá, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana em local a ser definido pelos seus integrantes e terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, para a apresentação do relatório final conclusivo de suas atividades, bem como a aprovação do Projeto Executivo realizado pela empresa Pelicano Construções S/A.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente do IEMA

LEONARDO DEPTULSKI
Diretor Presidente da AGERH

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor Presidente do IDAF

* Republicado por ter sido publicado com incorreções.

Protocolo 363198

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº 63323770

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB.

CONVENIENTE: Município de São Domingos do Norte/ES.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, a contar de 01/12/2017 a 31/07/2018.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
SEDURB

Protocolo 363412

ERRATA 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 02/12/2016

Onde se lê: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014 - **leia-se:** 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
SEDURB

Protocolo 363418

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 211/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Modeler Engenharia Consultoria e Planejamento Ltda. - ME

OBJETO: Execução de serviços topográficos para suporte técnico aos projetos de engenharia das áreas operacionais, empreendimentos e patrimonial da CESAN, no Estado Espírito Santo.

VALOR: R\$ 809.387,75 (oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 009/2017 - CESAN

Processo nº 2016.035270

Vitória, 07 de dezembro 2017

Pablo Ferrago Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 363414

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 131/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Nortel Norte Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica alterada a fórmula de reajuste constante na "CLÁUSULA SÉTIMA DE REAJUSTE E COMPOSIÇÃO DO CONTRATO", a partir de junho/2016, em função da extinção do índice econômico (IPA-EP - Bens Finais - Bens de Investimento - Máquinas e Equipamentos), passando a vigor o índice econômico (IPA16EP-DI - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - Nº 1416650).

REF.: Processo nº 2017.029329

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 363426

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 139/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Sahliah Engenharia Construções e Gerenciamento Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 04/01/2018 a 03/04/2018.

REF.: Processo nº 2017.017357.

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 363433

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESOLUÇÃO Nº 188, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para realização do projeto "Compartilhamento de dados geográficos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos por meio da construção de um SIG Web utilizando software livre"

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 35ª reunião extraordinária realizada em 07 de Dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES e a Secretaria